PODER JUDICIÁRIO

DIREÇÃO DO FÓRUM DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 001/15 – DIR

O DOUTOR **RUI ANTONIO CRUZ,** MM. JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DESTA COMARCA DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E PREVISSÃO NO CN CGJ 1.6.14. VII E A LEI 1.408 de 9.08.1951;

CONSIDERANDO que a Comarca de Campo Mourão foi instalada em 28 de janeiro de 1949;

Considerando o art. 1.6.14 VII do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça "**determinar o fechamento do fórum e suas dependências, nas hipóteses previstas na Lei nº 1.408, de 9.08.1951, nas datas em que se comemoram oficialmente a instalação da comarca e a emancipação política do município, bem como quando razões especiais o exigirem;**".

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente nas repartições Judiciária desta Comarca no dia 28 de janeiro de 2015.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se
Comunique-se à Corregedoria Geral da Justiça.
Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Campo Mourão, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze. Eu (**Adailton Leite dos Santos**) Secretario da Direção do Fórum que fiz digitei e subscrevi.

RUI ANTONIO CRUZ
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM